

## EMENDAS PARLAMENTARES

## Câmara acelera votação

Presidente da Casa deve pautar projeto que dá transparências às emendas parlamentares ao Orçamento, conforme determinou o STF

» CAMILA CURADO

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Preterido por Lira (PP-AL) na sucessão da Presidência, Elmar Nascimento (União-BA) ganhou a relatoria do projeto que regulamenta as emendas

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), pretende dar, a partir de hoje, velocidade à votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 175, que regulamenta a apresentação e a execução de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA). A matéria é uma exigência feita pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao Congresso Nacional, para tornar mais claro o processo de liberação das emendas destinadas a deputados e senadores, pondo fim ao chamado orçamento secreto.

O Congresso Nacional precisa aprovar a medida para que os recursos voltem a ser liberados. O pagamento foi suspenso desde agosto por determinação do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A proposta, elaborada conjuntamente pela Câmara, Senado, Advocacia-Geral da União (AGU), Casa Civil e STF, tem como autor o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA). Em entrevista à rádio Câmara, o parlamentar afirmou que

O relator será o deputado Elmar Nascimento (União-BA), o que é considerado prêmio de consolação por ele ter sido preterido por Lira no apoio à sua candidatura à Presidência da Câmara. O atual presidente anunciou sua preferência por Hugo Motta (Republicanos-PB)

O PLP propõe enquadrar o uso de emendas dentro das normas fiscais e dos princípios da administração pública. O texto também estabelece um limite para o valor total das emendas, para que estejam alinhadas ao novo arcabouço fiscal, regido

pela Lei Complementar nº 200, de agosto de 2023, nominado Regime Fiscal Sustentável.

O texto complementa o PLP 172 apresentado pelo senador Angelo Coronel (PSD-BA). O objetivo é garantir transparência e mais racionalidade sobre uso de recursos públicos, em especial às “emendas Pix”, que possibilitam transferências diretas de recursos.

O PLP 175 define que as

emendas de bancada estadual devem destinar recursos a projetos estruturantes e proíbe a individualização de sugestões por parlamentares. Dessa forma, elas serão decididas em conjunto e registradas em ata, podendo beneficiar áreas como educação, saúde, saneamento, infraestrutura e segurança pública. Estados com até 5 milhões de habitantes poderão apresentar até oito emendas,

enquanto estados maiores terão limites menores. As emendas divisíveis deverão respeitar o mínimo de 10% do valor total para cada parte independente.

O texto deixa claro que apenas as comissões permanentes da Câmara e do Senado Federal poderão apresentá-las. Outra exigência é a de que pelo menos metade dos recursos deverá beneficiar ações de saúde. Já

as emendas individuais impositivas exigem que o parlamentar indique o objeto e o valor, priorizando obras inacabadas. Recursos repassados pela União em transferências especiais estarão sujeitos ao controle do Tribunal de Contas da União (TCU), com prioridade para entes em situação de calamidade ou emergência.

O projeto define limites e

condições para 2025 e 2026, estabelecendo que as emendas individuais corresponderão a 2% e as de bancada estadual a 1% da Receita Corrente Líquida (RCL). As emendas de comissão somarão até R\$ 11,5 bilhões em 2025 e poderão ser contingenciadas seguindo a proporção das despesas discricionárias do Executivo.

O texto inclui 26 impedimentos técnicos para a execução das emendas e prevê a publicação de portarias com critérios para execução prioritária de projetos. Após análise nas comissões permanentes, o projeto seguirá para votação no Plenário da Câmara e, em seguida, no Senado. Se aprovadas, os autores das emendas deverão especificar objetivo e informe os dados bancários dos beneficiários para o depósito.

## Agenda apertada

Alguns fatores colaboraram para que o tema volte a ser destaque na Casa, com uma pressão maior para esses dois dias. De quarta a sexta-feira, o Congresso Nacional recebe o evento internacional P20, a 10ª Cúpula de Presidentes dos Parlaentos do G20, que reunirá autoridades de 35 países e de sete organismos internacionais, incluindo da Organização das Nações Unidas (ONU).

A pauta da Câmara contém ainda a apreciação do marco legal de seguros, que prevê novas regras para os contratos de seguro e resseguros no Brasil. Também está agendada a apreciação de proposta que reduz o valor mínimo exigido por lei para a celebração dos contratos de parcerias público-privadas (PPPs) em estados e municípios.

## PEC quer acabar com as emendas de comissão

Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), apresentada pelo senador Alessandro Vieira (MDB-SE) na última sexta-feira, propõe o fim das emendas de comissão com o objetivo de trazer mais transparência e equidade na distribuição dos recursos públicos destinados às emendas parlamentares. O texto sugere que esses recursos sejam canalizados para as emendas individuais e de bancada estadual, seguindo uma divisão proporcional entre senadores e deputados.

De acordo com o autor da proposta, as emendas de comissão “são valores distribuídos entre comissões de forma não igualitária nem amparada por qualquer fundamento técnico”. Ele explica

que esse repasse é feito “por ‘indicações’ das quais não se sabe a origem —em suma, uma versão mal disfarçada do orçamento secreto que já foi em boa hora declarado inconstitucional”.

Essas características fazem com que as emendas de comissão tenham funcionamento parecido a de um orçamento secreto, concentrando recursos de forma subjetiva, sem critérios técnicos ou rastreabilidade, argumenta Alessandro. Ele é pontual na defesa da extinção dessas emendas: “Determinando na Constituição Federal que as modalidades de emenda de mérito são exclusivamente duas: individuais e de bancada estadual”, completa.

Segundo o professor de

Direito da Universidade de Brasília Paulo Henrique Blair de Oliveira, especialista em direito constitucional, entre os três tipos de emendas existentes, as individuais, de comissão e de bancada, as duas primeiras são as que mais requerem mudanças quanto aos critérios de transparência. “Há problemas nas emendas de bancada, mas são menores. E, por sua vez, as emendas de comissão também tendem a ter menos problemas que as individuais, que são realmente as mais difíceis nesse contexto”, detalha.

A proposta do senador Alessandro funciona como uma alternativa aos textos de autoria do Coronel Angelo e de Rubens Pereira, uma vez que essas

propostas não obrigam a identificação dos autores dessas emendas, já que são decididas de forma coletiva. Quem assina esses documentos, quando aprovados, são os presidentes das comissões, não ficando especificado o nome dos parlamentares responsáveis por propor os repasses referidos.

As comissões permanentes, de acordo com as regras vigentes, podem apresentar entre quatro e oito emendas, a depender de relação delas com as áreas temáticas previstas no orçamento. No Senado, por exemplo, os nove colegiados existentes podem produzir até oito emendas, entre eles, a própria mesa diretora da Casa. (CC)

Pedro França/Agência Senado



Para Vieira, as emendas de comissão se assemelham ao orçamento secreto

ROBERTO BRANT

O GRANDE RECADO DAS URNAS DE 2024 NÃO TEM NADA DE IDEOLÓGICO, MAS TAMBÉM NÃO SINALIZA, POR SI MESMO, NENHUM MOVIMENTO PARA A MODERAÇÃO E O EQUILÍBRIO

## O que as urnas nos disseram

Na política, em qualquer tempo, as narrativas são mais importantes do que os fatos e sempre prevalecem sobre eles. O que diferencia a política tradicional da política de hoje é que, até o advento da internet, as narrativas eram controladas por poucos grupos dominantes, enquanto atualmente a formação das narrativas é dispersa e desordenada, brotando ninguém sabe onde e criando pautas que não se resolvem pela razão. Por isso, a política sempre corre o risco de sair do controle.

Todo sistema político se organiza para garantir sua permanência e com esse propósito procura se adaptar às mudanças no ambiente social, mudando o que for necessário para que tudo permaneça fundamentalmente como está. Nesse aspecto, o sistema político brasileiro está se aproximando da perfeição. Com omissões e iniciativas

legislativas e com o auxílio luxuoso do Poder Judiciário, os grupos dominantes da política brasileira criaram um sistema em que, em qualquer circunstância, os vencedores são sempre os mesmos. As últimas eleições municipais foram o coroamento, o momento máximo de afirmação do sistema.

O grande recado das urnas de 2024 não tem nada de ideológico, mas também não sinaliza, por si mesmo, nenhum movimento para a moderação e o equilíbrio. Nem nos dá qualquer indicação sobre as próximas eleições presidenciais, o único momento realmente plebiscitário da nossa organização política, quando os grupos dominantes perdem o controle do processo e a população afirma sua voz sem intermediações.

As eleições municipais transcorreram sob o signo da continuidade

de. Venceram os que já estavam no poder, com uma taxa de reeleição de 82%. É muito difícil acreditar que este índice de reeleição possa significar que todas estas vitórias sejam apenas o resultado de ótimas administrações.

Em alguns casos, certamente sim, mas é improvável que o seja em todos. A verdade que transparece é que está se tornando muito difícil ser oposição. As leis que limitam o espaço das campanhas e o efeito dos recursos das emendas parlamentares, que só beneficiam quem está no Executivo, estão tornando as eleições municipais menos competitivas do que seria desejável na democracia. Sem falar que os recursos para financiamento das campanhas estão nas mãos dos partidos majoritários. Nessa lógica, os majoritários de ontem

são os majoritários de hoje e, certamente, também os de amanhã.

O voto nos prefeitos não antecipa o voto para presidente daqui a dois anos, mas antecipa, com certeza, a composição do Congresso Nacional e, portanto, grande parte do controle do poder. A continuidade nas eleições municipais será sem dúvida amplificada nas eleições parlamentares. Os partidos que controlam a grande maioria das prefeituras elegerão a maioria dos deputados, graças ao apoio dos prefeitos e vereadores, mas também das novas emendas parlamentares e do quase monopólio que exercem sobre os fundos partidários de financiamento eleitoral. O novo Congresso de 2026 já está em grande parte constituído, à espera de quem será o presidente da República. Há toda uma lógica de continuidade, mesmo quando reina insatisfação.

Em outubro de 2026, o povo elegerá o presidente, sem maior

influência dos partidos ou dos políticos, totalmente irrelevantes para o eleitor, porque não significam nada, nem representam nada. No entanto, uma vez no poder, o presidente vai descobrir que, para governar, terá que repartir o governo com velhas maiorias legislativas, sempre as mesmas e sempre desconectadas dos sentimentos e dos valores que venceram as eleições, sejam eles bons ou não.

Esse modelo de governança é do agrado dos grupos que dominam a economia e as finanças, porque parece ser uma garantia contra mudanças políticas imprudentes que trazem incertezas aos negócios privados. Eleições democráticas na era da informação podem produzir governos irracionais ou insanos, de que o mundo está cheio de exemplos.

No entanto, a conservação das mesmas maiorias e a blindagem das instituições contra as mudanças é o que melhor explica por que somos pobres e desiguais.